



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 141/2025

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a viabilidade de ampliação da carga horária dos cuidadores de alunos com necessidades especiais, passando de 30 para 40 horas semanais.."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS CUIDADORES DE ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS, PASSANDO DE 30 PARA 40 HORAS SEMANAIS.**

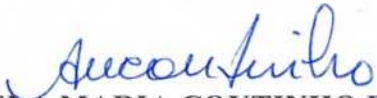
A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por cuidadores de alunos com necessidades especiais na rede municipal de ensino. Conforme relatado, o quantitativo de cuidadores foi ampliado de 40 para 80 por meio de projeto de lei anterior. No entanto, mesmo com esse aumento, o número de vagas disponíveis já foi ultrapassado, e há alunos chegando às unidades sem a devida assistência, o que compromete a inclusão e o suporte adequado no ambiente escolar.

Diante da impossibilidade de novas contratações em razão do limite de funcionários já ter sido atingido, sugerimos como alternativa a ampliação da carga horária dos cuidadores atuais, de 30 para 40 horas semanais, como forma de atender à demanda existente e garantir o suporte necessário aos alunos especiais.

A medida visa assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais, além de refletir diretamente na qualidade do atendimento oferecido às crianças que necessitam de acompanhamento constante.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 04 de JUNHO de 2025.


ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

